



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Portaria n.º 18, de 18 de agosto de 2022.

“Nomeia comissão para deliberar sobre a necessidade da realização da reforma do prédio da Câmara Municipal de Munhoz.”

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, dispõe:

CONSIDERANDO que o Prédio da Câmara Municipal de Munhoz possui avarias aparentes;

CONSIDERANDO que o parecer emitido pela assessora jurídica referente ao processo da construção informa que o prazo de garantia de cinco anos de responsabilização da empresa que executou a edificação do prédio se findou em 10/01/2021;

CONSIDERANDO que já foi realizado o projeto básico para a reforma do prédio (processo nº10/2022);

CONSIDERANDO que é necessária a abertura de processo licitatório para a execução de reforma do prédio da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes vereadores para deliberar sobre a necessidade da realização da reforma do prédio da Câmara Municipal de Munhoz:

I - Jéssica Aparecida Silva Martins;

II – Roberson Aparecido Lima;

III – Márcio José de Moura Bueno.

Art. 2º - Fica determinado o prazo de quinze dias a partir da publicação desta portaria para a manifestação da comissão nomeada para este fim, prazo prorrogável por quinze dias, se necessário.

**Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166**



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 18 de agosto de 2022.

Evanice Vieira Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que
a Portaria nº 18/2022
foi publicada ao lugar de costume em 18/08/22
Câmara Municipal de Munhoz, 18/08/22

Secretário da Câmara

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166